



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
Estado do Paraná  
Praça João XXIII, 996 – CEP: 87.345-000  
Fone: (44)3542-2303  
CNPJ: 76.950.070/0001-72

## **LEI N° 190/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento para 2013, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2013 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 do Município de Campina da Lagoa.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de 45.912,33 (quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos), destinado a atender a despesa com a contrapartida do contrato de repasse nº 0302402-91/2011, a saber:

**Suplementação:**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>05.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>05.003.16.122.0010.1063</b>	<b>120 UH (MCMV) - PRAÇA DE LAZERE CENTRO COMUN., RE CUP. AREA DE GRADADA</b>				
316	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	45.912,33
<b>Total a Suplementar</b>					<b>45.912,33</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>05.001</b>	<b>GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>				
<b>05.001.26.782.0006.2048</b>	<b>MANUTENCAO GERÊNCIA DE SERVIÇOS RURAIS</b>				
74	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	45.912,33
<b>Total a Suplementar</b>					<b>45.912,33</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos 23 de abril de 2013.

**Célia Cabrera de Paula**  
**PREFEITA MUNICIPAL**